

PORTARIA Nº 57, de 19/10/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO REGISTRO DO ATO APOSENTATÓRIO (Portaria nº 05/2014) QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA LEONIR SALETE FILIPPI

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, c/c art. 59 e seguintes da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o registro do ato aposentatório (portaria nº 05/2014 de 13/02/2014) que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora LEONIR SALETE FILIPPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 19 de outubro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV